



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1009/2019
Data: 11/03/2019 Horário: 17:53
Legislativo - MTR 165/2019

Ofício 370/2019
Ibitinga, 11 de Março de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, requer informação sobre a lei Municipal 3733/2013 e lei complementar 75/2014 que originou a construção de casas populares pelo CDHU.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 392/2019 (Requerimento nº 60/2019) onde requer informação sobre a lei Municipal 3733/2013 e lei complementar 75/2014 que originou a construção de casas populares pelo CDHU.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal



Ibitinga, 11 de março de 2019.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ref. ao Requerimento da Câmara Municipal nº 0630/2019.
Sr. Vereador Marco Antônio da Fonseca

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, vem respeitosamente informar o que segue:

• O questionamento apresentado pelo nobre vereador quanto a informação de que não serão construídas galerias de águas pluviais no loteamento IBITINGA-E não é verídica, pois a construção das mesmas estão previstas nos projetos de rede e drenagem.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PERSEU TUCCI FILHO
Secretário Municipal de Habitação e
Urbanismo

